

Decreto Legislativo nº 240/2001.
Aprova Parecer do Tribunal de Contas do
Espírito Santo, Processo TC-1015/2000
(Apenso TC-4365/99).

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas – Processo TC 1015/2000 (Apenso TC-4365/99), que aconselha a aprovação das contas referentes ao exercício de 1999, contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mantenópolis.

Artigo 2 – Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Mantenópolis – ES, 23 de Abril de 2001.

Cleiber de Carvalho
Presidente